

### A T A 18/2021

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2021, às 10h30min, de forma extraordinária, reuniu-se a Comissão de Curso dos Programas Educação em Ciências e Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, sob a coordenação da Profa. Dra. Gionara Tauchen, com as seguintes presenças: Profa. Dra. Celiane Costa Machado, Profa. Dra. Joanalira Corpes Magalhães, Profa. Dra. Lavínia Schwantes, Prof. Dr. Luiz Fernando Mackedanz, Profa. Dra. Mauren Porciúncula Moreira da Silva, Prof. Dr. Valmir Heckler, discente Mirian Pureza e discente Tanise Flores. Tiveram suas ausências justificadas: Profa. Dra. Regina Barwaldt, Profa. Dra. Aline Dorneles e Profa. Dra. Debora Laurino. Após as boas-vindas, deu-se início à discussão da pauta, com os membros da Comissão. A aluna Carolina da Cruz Jorge de Oliveira (QVS) encaminhou duas solicitações à Comissão de Curso: 1) ser concedido aproveitamento da pesquisa de doutorado, o que inclui qualificação, defesa e a escrita da tese intitulado: "O estágio de docência na pós-graduação *stricto sensu* e a reconfiguração do engrama didático pedagógico do professor universitário"; e 2) o direcionamento dos próximos requisitos que precisa cumprir para obter o título. O Prof. Dr. Luiz Fernando Mackedanz informou que fez contato com a Profa. Dra. Fernanda Antoniolo Hammes de Carvalho para que conste como coorientadora da tese uma vez que já consta como co-autora do artigo submetido ao periódico. O orientador da aluna também informou que este artigo foi aceito para publicação e está em prazo de correções, assim que publicado deverá ser encaminhado à secretaria para registro. O Prof. Dr. Valmir declarou preocupação com os demais critérios, especialmente dos seminários, pois consta no Sistema que a aluna assistiu 38 dos 100 obrigatórios de acordo com o Regimento do PPGEC QVS. Destacou-se que a aluna está ciente deste critério já informado, via e-mail, em dezembro de 2018. Por conseguinte a Profa. Dra. Lavínia informou que como a aluna foi desligada no primeiro ingresso ao curso e entrou novamente no Programa em 2018, necessita, além da tese, do artigo publicado, dos seminários e créditos e das proficiências validadas. Citou ainda, que dos 38 créditos que a aluna possui, a mesma poderia requerer aproveitamento de 24, já informado também via e-mail. Ademais, a Profa. Dra. Mauren compreendeu que é preciso verificar se a aluna fez 12 créditos após sua nova entrada, necessários segundo Regimento. Ao final da discussão, entende-se que, para deliberar sobre a revalidação da qualificação e defesa da tese, primeiro, precisam ser atendidos os critérios regimentais necessários à avaliação do pedido, conforme consta na Ata 012/2018: Solicitar o aproveitamento dos créditos já cursados (até 24cr) e cursar as disciplinas necessárias para completar os 36cr;

integralizar a participação em 100 Seminários Gerais; solicitar o aproveitamento das proficiências, sendo estas válidas por oito anos contados da data inicial da matrícula ativa no PPGEC; ter publicado um artigo e ter outro submetido à publicação e encaminhar o pedido de inclusão da Profa. Dra. Fernanda como coorientadora. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 11h20min, e lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

---

Profa. Dra. Gionara Tauchen

---

Profa. Dra. Celiane Costa Machado

---

Profa. Dra. Joanalira Corpes Magalhães

---

Profa. Dra. Lavínia Schwantes

---

Prof. Dr. Luiz Fernando Mackedanz

---

Profa. Dra. Mauren Porciúncula Moreira da Silva

---

Prof. Dr. Valmir Heckler

---

Doutoranda Mirian Pureza

---

Mestranda Tanise Flores